

**PORTARIA Nº. 13.206/2024**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 176 e 192 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor público municipal **A. de A. P.**, ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Setor.

**Art. 2º.** – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.115/2023, para apuração de conduta de servidor público municipal.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de fevereiro de 2024.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal